



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2011-TRE/RN
PAE nº 764/2011
Protocolo nº 16808/2010

O(A) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autoriza a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 764/2011, Protocolo PAE 16808/2010, no qual foi firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a Senhora **MARIA LUCIENE DA SILVA** o contrato em epígrafe, para registrar a retificação de dados constantes no Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 010/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê: "2.2. Os valores relativos ao reajuste correspondente ao IGPM de abril/2013 para o mês de março de 2013 serão pagos com orçamento de 2013, suportada pela Nota de Empenho nº 2013NE00040, reforçada pela 2013NE001067 de 26/12/2013",

Leia-se: "Os valores relativos ao reajuste correspondente ao IGPM de abril/2013 para o mês de março de 2013 serão pagos com orçamento de 2014, suportada pela Nota de Empenho nº 2014NE000259".

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 01 de abril de 2014.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN